



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 502

“Aprova Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2005 de responsabilidade do Sr. Wilson Luiz de Araújo Silva”.

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Wilson Luiz de Araújo Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de dezembro de 2008.

Edson Luis Maciel da Silva
Presidente

Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes
Vice-Presidente

Antonio Maria de Nazaré Moreira
1º Secretário

Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário